

137.120
— MATRÍCULA —



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 03 de Outubro de 2008

FLS.
01

MATRÍCULA
137.120

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 205, a ser construído, **TORRE C - GUAÍBA**, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL "VIVER ZONA SUL"**, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, à direita de quem estiver postado no acesso principal da torre, sendo o primeiro, contado da frente aos fundos, com a área real privativa de 67,54m², área real de uso comum de 42,23m², perfazendo uma área real total de 109,77m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002490 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ EDIFICADO O CONDOMÍNIO, a saber: Um terreno localizado no bairro Camaquã, dentro do quarteirão formado pela Avenida Otto Niemeyer, Rua Marechal Hermes, Rua Doutor Barcellos e Rua Teutônia, com uma superfície de 15.628,27m², fazendo frente a Avenida Otto Niemeyer, em quatro segmentos, sendo que o primeiro é o ponto 4A, seguindo na direção leste, com 32,18m, até o ponto 5A; deste, na direção norte, com distância de 31,06m, até o ponto 6; deste, na direção leste, com 9,87m, até o ponto 7; deste, na direção sul, com 30,75m, até o ponto 8A, confrontando-se nestes últimos três segmentos com o lote nº 1654 da Rua Otto Niemeyer; do ponto 8A, na direção leste, com 97,81m, até o ponto 1A; o lado leste é composto por seis segmentos, sendo que o primeiro, ponto 1A, localiza-se no alinhamento da Rua Otto Niemeyer, daí na direção norte, com 30,41m, até o ponto 2; deste, na direção leste, com 0,43m, até o ponto 3; deste, na direção norte, com 9,81m, até o ponto 4; deste, na direção norte, com 30,03m, até o ponto 5; deste, na direção norte, com 29,90m, até o ponto 6; deste, na direção norte, com 20,26m, até o ponto 7, confrontando-se nestes seis segmentos com o lote nº 1760 da Rua Otto Niemeyer e os nºs 337, 335, 313, 303, 293, 283, 273, 263, 251 e 241 da Rua Teutônia; o lado norte, fundos, é composto de doze segmentos, onde entesta com o Acesso W e a Vila São Vicente, sendo que o primeiro segmento parte do ponto 7, na direção oeste, com 15,57m, até o ponto 8A; deste; na direção sul, com 0,35m, até o ponto 9; deste; na direção oeste, com 21,93m, até o ponto 10; deste, na direção oeste, com 3,14m, até o ponto 10A; deste na direção oeste, com 22,38m, até o ponto 12A; deste, na direção sul, com 2,22m, até o ponto 13; deste, na direção oeste, com 20,69m, até o ponto 14; deste, na direção sul, com 4,82m, até o ponto 15; deste, na direção oeste, com 36,53m, até o ponto 16; deste, na direção sudoeste, com 2,20m, até o ponto 17; deste, na direção sudoeste, com 5,45m, até o ponto 18; deste, na direção sudoeste, com 13,47m, até o ponto 19; deste, na direção sudoeste, com 5,28m, até o ponto 20; o lado oeste compõe-se de um segmento, que parte do ponto 20, na direção sul, com 92,36m, confrontando-se com a Vila São Vicente, até o ponto 4A, ponto inicial deste perímetro, fechando-se assim o perímetro. **Existem sobre este terreno os prédios nºs 1622, 1632, 1642, 1666, 1718 e 1740, da Rua Otto Niemeyer.**

PROPRIETÁRIA: INPAR PROJETO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE LTDA., CNPJ 08.814.938/0001-57, com sede em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula sob o nº.2.973, do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

PROTOCOLO: Nº.523.251 de 01/10/2008. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
01v 137.120

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.9,80 e Selo: 0471.02.0800030.01343 R\$ 0,30.

R.1-137.120, de 03 de outubro de 2008.

ÔNUS-HIPOTECA

Instrumento Particular de Empréstimo para Construção com Garantia Hipotecária e Outros Pactos, datado de 02/06/2008. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.23.000.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.7.708.000,00. (valores juntamente com outros 792 imóveis). **JUROS:** Taxa Anual Nominal: 10,0262%. Taxa Anual Efetiva: 10,5000% e Mensal de 0,8355%. **PRAZO:** 06 meses, vencimento da primeira prestação 15/03/2011. **DEVEDORA:** INPAR PROJETO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE LTDA., CNPJ 08.814.938/0001-57, com sede em São Paulo/SP. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA:** ZAPPI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 00.302.699/0001-44, com sede em São Paulo/SP. **FIADORES:** INPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 07.221.384/0001-11, com sede em São Paulo/SP; INPAR S/A., CNPJ 67.571.414/0001-41, com sede em São Paulo/SP; e, INPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ 08.662.568/0001-80, com sede em São Paulo/SP.

"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"

CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo/SP.

PROTOCOLO: Nº 523.251 de 01/10/2008. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.35,00 e Selo: 0471.04.0800025.02325 R\$ 0,50

AV.2-137.120, de 11 de agosto de 2010. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme 1º Aditivo Contratual e Outras Avenças, feito ao Instrumento Particular de Empréstimo para Construção, com Garantia Hipotecária e Outros Pactos, firmado em 02/06/2008, datado de 15/05/2010, pela partes, instruído de provas hábeis, por PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LTDA., atual denominação de INPAR PROJETO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE LTDA., foi dito que em virtude de alteração de sua razão social, passou a denominar-se como acima requereu.

PROTOCOLO: Nº 564.483 de 27/07/2010. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.43,70 e Selo: 0471.04.1000011.01735 R\$ 0,50.

AV.3-137.120, de 11 de agosto de 2010. ADITAMENTO: Conforme 1º Aditivo Contratual e Outras Avenças, feito ao Instrumento Particular de Empréstimo para Construção, com Garantia Hipotecária e Outros Pactos, firmado em 02/06/2008, datado de 15/05/2010, as partes: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LTDA., na

137.120

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 11 de Agosto de 2010

FLS.

2

MATRÍCULA

137.120

qualidade de devedora, o BANCO ABN AMRO REAL S/A., na qualidade de credor, ZAPPI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de construtora, e INPAR S/A., INPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, e INPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., na qualidade de fiadores, resolveram de comum acordo alterar o cronograma físico financeiro para liberação das parcelas do financiamento, registrado no R-1, supra, a partir da 5ª parcela, inclusive, assim sendo, aditam os itens 8, 9 e 10 do Quadro Resumo, que passa a ter a seguinte redação:

Item 8 - FORMA DE LIBERAÇÃO E VALOR DO FINANCIAMENTO:

PARCELA Nº.05.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.165.100,00.....DATA:15/05/2010.
PARCELA Nº.06.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.825.100,00.....DATA:15/06/2010.
PARCELA Nº.07.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.376.700,00.....DATA:15/07/2010.
PARCELA Nº.08.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.563.000,00.....DATA:15/08/2010.
PARCELA Nº.09.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.607.800,00.....DATA:15/09/2010.
PARCELA Nº.10.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.626.600,00.....DATA:15/10/2010.
PARCELA Nº.11.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.636.100,00.....DATA:15/11/2010.
PARCELA Nº.12.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.614.800,00.....DATA:15/12/2010.
PARCELA Nº.13.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.631.300,00.....DATA:15/01/2011.
PARCELA Nº.14.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.626.600,00.....DATA:15/02/2011.
PARCELA Nº.15.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$.1.621.900,00.....DATA:15/03/2011.

Item 9 - DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA: 15/03/2011 - DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 15/08/2011.

Item 10 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA: Prazo de Amortização - 0 (zero); Sistema de Amortização: não há; Vencimento da Primeira Parcela: não há. Ratificam todas os demais itens, cláusulas e condições do contrato anterior, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito no que se refere às garantias hipotecárias constituídas.

PROTOCOLO: Nº 564.483 de 27/07/2010. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.19,80 e Selo: 0471.03.1000021.00022 R\$ 0,40.

R.4-137.120, de 23 de agosto de 2011. ADITAMENTO: Conforme 2º Aditivo Contratual e Outras Avenças, feito ao Instrumento Particular de Empréstimo para Construção, com Garantia Hipotecária e Outros Pactos, firmado em 02/06/2008, datado de 06/04/2011, as partes: **PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LTDA.**, na qualidade de devedora, o **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, na qualidade de credor, **ZAPPI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de construtora, e **INPAR S/A., INPAR PARTICIPAÇÕES LTDA,** e **INPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, na qualidade de fiadores, resolveram aditar

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
2v **137.120**

o contrato registrado no R-01 e Av-03, nos seguintes termos: 1º - O CREDOR concordou em suplementar no valor R\$6.560.000,00, referido financiamento, passando o valor total de R\$23.000.000,00 para 29.560.000,00; 2º - O CREDOR concordou em alterar o cronograma físico-financeiro e, em consequência, prorrogar data de término da obra em 02 (dois) meses, e vencimento do contrato em 03 (três) meses; 3º - As partes de comum acordo, aditam os itens 08 e 09 do Quadro Resumo, os quais passam a ter as seguintes redações:

Item 8 - FORMA DE LIBERAÇÃO E VALOR DO FINANCIAMENTO:

PARCELA Nº.13.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$7.326.800,00.....DATA:15/01/2011.

PARCELA Nº.14.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$85.500,00.....DATA:15/02/2011.

PARCELA Nº.15.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$999.400,00.....DATA:15/03/2011.

PARCELA Nº.16.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$1.687.900,00.....DATA:15/04/2011.

PARCELA Nº.17.....VALOR DA LIBERAÇÃO:R\$1.340.200,00.....DATA:15/05/2011.

Item 9 - DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA: 15/11/2011 - DATA DE VENCIMENTO

DO CONTRATO: 15/11/2011. Ratificam todas os demais itens, cláusulas e condições do contrato anterior, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito especialmente no que se refere à garantia hipotecária constituída em favor do Credor.

PROTOCOLO: Nº 590.523 de 03/08/2011. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a): *Leticia*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.56,80 e Selo: 0471.06.1100010.00182 R\$ 4,00.

AV.5-137.120, de 07 de fevereiro de 2012. DEMOLIÇÃO: Conforme AV.17 da matrícula nº 2.973, os prédios nºs 1.622, 1.632, 1.642, 1.666, 1.718 e 1.740 da Rua Otto Niemeyer, os quais assentavam-se sobre o terreno do empreendimento "**Edifício Residencial Viver Zona Sul**", foram demolidos.

PROTOCOLO nº 603.631 de 07/02/2012.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *Ana Paula*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$22,10 e Selo: 0471.03.1200001.02656 R\$ 0,50.

AV.6-137.120, de 07 de fevereiro de 2012. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento, datado de 13/10/2011, instruído de provas hábeis, por **PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LTDA.**, CNPJ 08.814.938/0001-57, com sede em São Paulo/SP, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.19-2.973. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 1.702, da Avenida Otto Niemeyer, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1604, datada de 05/01/2012; CND nº 777232011-19001011, datada de 25/11/2011;

137.120

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 7 de Fevereiro de 2012

FLS.

3

MATRÍCULA

137.120

e, ART nº 6203671, CREA nº SP60744846.
PROTOCOLO nº 603.632 de 07/02/2012.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *[Handwritten Signature]*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$22,10 e Selo: 0471.03.1200001.03451 R\$ 0,50.

AV.7-137.120, de 07 de fevereiro de 2012. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada em 07/02/2012, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº 6.003, a Convenção de Condomínio do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64.

PROTOCOLO nº 603.633 de 07/02/2012.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *[Handwritten Signature]*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$22,10 e Selo: 0471.03.1200001.04245 R\$ 0,50.

AV-8-137.120, de 18 de fevereiro de 2014. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento, datado de 24/06/2013, instruído de provas hábeis, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, foi dito que em virtude da incorporação do BANCO ABN AMRO REAL S/A, passou a denominar-se como acima requereu.

PROTOCOLO: 660.371 de 03/02/2014. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Handwritten Signature]*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 56,60. Selo 0471.04.1300055.03597: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400005.00872: R\$ 0,30.

AV-9-137.120, de 18 de fevereiro de 2014. CANCELAMENTO: Conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, de 24/06/2013, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.1, Av.3 e 4, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 660.369 de 03/02/2014. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Handwritten Signature]*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 51,20. Selo 0471.04.1300055.03598: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400005.00883: R\$ 0,30.

R-10-137.120, de 18 de fevereiro de 2014. COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 10º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.154-C, fls.91, nº.52.781, em 21/01/2014. **VALOR:** R\$172.541,03. **AVALIAÇÃO:** R\$221.000,00. **TRANSMITENTE:** PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER ZONA SUL SPE 62 LIMITADA, CNPJ 08.814.938/0001-57, com sede nesta Capital.

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	137.120

ADQUIRENTE: PRONTO DUCATI CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A, CNPJ 13.149.001/0001-44, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: 660.373 de 03/02/2014. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 984,10. Selo 0471.08.1300003.04871: R\$ 10,85.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400005.00911: R\$ 0,30.

R-11-137.120, de 07 de julho de 2014. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), de 23/05/2014. **VALOR:** R\$220.000,00 (sendo R\$19.234,79 com recursos do FGTS do(s) comprador(es)). **AVALIAÇÃO:** R\$264.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 137.542). **TRANSMITENTE:** PRONTO DUCATI CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A, CNPJ 13.149.001/0001-44, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTES: ALEXANDER DA SILVEIRA GOBUS, CPF 939.835.570-15, vendedor, e TARGINA DE OLIVEIRA BOLZAN, CPF 898.488.610-68, auxiliar de escritório, ambos brasileiros, solteiros, maiores os quais mantêm união estável de acordo com Escritura Pública de Reconhecimento de União Estável, lavrada no 4º Tabelionato desta Capital, Livro nº444, fls.056, sob nº.13.702-041, datada de 25/07/2008, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: 669.852 de 13/06/2014 e 671.098 de 03/07/2014. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 306,10. Selo 0471.07.1300051.08096: R\$ 8,10.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,70. Selo 0471.01.1400025.00622: R\$ 0,30.

R-12-137.120, de 07 de julho de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), de 23/05/2014. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$185.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$311.174,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 137.542). **FORMA DE PAGAMENTO:** 420 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 23/06/2014, com juros a Taxa Anual Nominal de 8,5101%, Taxa Anual Efetiva de 8,8500%, o qual implicará a primeira parcela no valor de R\$1.845,00, e Taxa Anual Nominal Reduzida de 8,0000%, Taxa Anual Efetiva Reduzida de 8,3000%, que implicará a primeira parcela no valor de R\$1.766,36. **DEVEDORES (Fiduciantes):** ALEXANDER DA SILVEIRA GOBUS, CPF 939.835.570-15, vendedor, e TARGINA DE OLIVEIRA BOLZAN, CPF 898.488.610-68, auxiliar de escritório, ambos brasileiros, solteiros, maiores os quais mantêm união estável de acordo com Escritura Pública de Reconhecimento de União Estável, lavrada no 4º Tabelionato desta Capital, Livro nº444, fls.056, sob nº.13.702-041, datada de 25/07/2008, residentes e

CONTINUA A FOLHAS *04*

137.120

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 07 de julho de 2014

FLS.

04

MATRÍCULA

137.120

domiciliados nesta Capital.

CREatora (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 669.852 de 13/06/2014, 671.098 de 03/07/2014. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 224,70. Selo 0471.07.1300051.08099: R\$ 8,10.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,70. Selo 0471.01.1400025.00634: R\$ 0,30.

AV-13-137.120, de 07 de julho de 2014. CÉDULA CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI:

Conforme Cédula de Crédito Imobiliário, de 23/05/2014, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, emitiu cédula de crédito Integral e Cartular, no valor de R\$185.000,00, em 420 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 23/06/2014, com juros a Taxa Anual Nominal de 8,5101%, Taxa Anual Efetiva de 8,8500%, o qual implicará a primeira parcela no valor de R\$1.845,00, e Taxa Anual Nominal Reduzida de 8,0000%, Taxa Anual Efetiva Reduzida de 8,3000%, que implicará a primeira parcela no valor de R\$1.766,36. **AVALIAÇÃO:** R\$311.174,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 137.542). **DEVEDORES (Fiduciários): ALEXANDER DA SILVEIRA GOBUS, e TARGINA DE OLIVEIRA BOLZAN**, já qualificados. **CÉDULA:** Nº.1.4444.0603950-2. **SÉRIE:** 0514.

PROTOCOLO: 669.853 de 13/06/2014, 671.098 de 03/07/2014. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.07.1300051.08101: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1400025.00646: (Isento).

AV-14-137.120, de 04 de novembro de 2022. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0137120-29.

Auxiliar de Escrevente: Runa

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200063.00591: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200064.06920: (Isento).

AV-15-137.120, de 04 de novembro de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Requerimento,

de 18/10/2022, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da Av.13.

PROTOCOLO: 903.712 de 20/10/2022. Auxiliar de Escrevente: Runa

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200063.00594: R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200064.06928: R\$ 1,80.

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

04v

137.120

AV-16-137.120, de 04 de novembro de 2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 18/10/2022, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financiamento da Habitação – com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), firmado em 23/05/2014. **VALOR:** R\$330.472,69. **AVALIAÇÃO:** R\$330.472,69. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº.0021.2022.04535.6, de 06/10/2022, mediante recolhimento de R\$9.914,18, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes):** **ALEXANDER DA SILVEIRA GOBUS**, CPF 939.835.570-15, vendedor, e **TARGINA DE OLIVEIRA BOLZAN**, CPF 898.488.610-68, auxiliar de escritório, ambos brasileiros, solteiros, maiores, os quais mantêm união estável, residentes e domiciliados nesta Capital. **ADQUIRENTE (Fiduciária):** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 903.712 de 20/10/2022. Auxiliar de Escrevente: Runa

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 771,40. Selo 0471.09.2200039.00510: R\$ 81,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200064.06931: R\$ 1,80.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº **137.120** do Livro 02-Reg. Geral.

(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: [099267.2.0137120-29](#)

Atos: Certidão: R\$ 38,50 - 0471.04.2200067.00922 - R\$ 4,40, Busca: R\$ 11,30 - 0471.02.2200062.02476 - R\$ 2,50,

Proc. Eletrônico: R\$ 6,00 - 0471.01.2200065.08074 - R\$ 1,80. Total: R\$ 67,44

Porto Alegre, 04/11/2022

Documento eletrônico assinado digitalmente por Wander Escalante Viegas – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2022 00144127 83

